

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S.P.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene em comemoração à Semana Municipal de Economia Solidária e da outras providências.

Vereador PAULO SERGIO SUARES, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º A Câmara Municipal de Mauá fará realizar no dia 12 de dezembro, às 19h00, Sessão Solene em comemoração à "Semana Municipal de Economia Solidária".
- Art. 2º A Sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que serão homenageados todos os trabalhadores de economia popular e solidária.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 04 de dezembro de 2013, 58º da emancipação político-administrativa do município.

Vereador PAULO SERĞIO SUARES

Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município.-

Aldo Cursino dos Santos

Diretor Geral